



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sede social da companhia, Av Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, reuniram-se os Membros do Conselho de da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, sob a Presidência da Senhora **IZABELA DO VALE MATIAS** – Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente da CODESAIMA, juntamente com os Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, a senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**. Registrar a presença do Diretor de Habitação Rodrigo Ávila Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a senhora **IZABELA MATIAS**, convidando a mim, **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 376ª (trecentésima septuagésima sexta) Reunião do Conselho de Administração. O Edital de convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado, Nº 4025 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia, Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, no dia 30 de setembro de 2021, às 09 horas, para em reunião do Conselho de Administração, a fim de deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução da Diretoria Executiva da CODESAIMA; b) Recondução de Membro do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2021. **IZABELA DO VALE MATIAS**-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. Em continuidade a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes, explanando sobre o primeiro item da pauta, Recondução da da Diretoria Executiva. Comunicou a todos o recebimento do Ofício Nº364 /2021/GOV/GAB por meio do qual o sócio majoritário, reconduziu o Sr Nilson da Silva Alves no cargo de Diretor de Mineração. Prosseguindo, a presidente do Conselho de Administração, colocou o item para a votação e o item foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a presidente do Conselho de Administração, passou para o próximo item da pauta, Recondução de Membro do Conselho de Administração da CODESAIMA, comunicou a todos o recebimento do Ofício Nº365 /2021/GOV/GAB por meio do qual o sócio majoritário, reconduziu a Sra. Dalva Moraes dos Santos como membro do Conselho de Administração. Prosseguindo a presidente do Conselho de Administração colocou o item em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo para o próximo item da pauta, o que ocorrer, foi apresentado minuta de Resolução que dispõe sobre o procedimento, requisitos e critérios para seleção dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social executados pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. Na oportunidade passou a palavra ao do Diretor de Habitação, Dr Rodrigo Ávila para melhor apresentação da resolução. A seguir a presidente do conselho de Administração passou a palavra ao Diretor Rodrigo Ávila apresentou os requisitos e quais as pessoas que serão beneficiadas com o programa. Após algumas dúvidas que surgiram quanto a aplicação dos critérios da proposta de resolução, foi comunicado pela presidente do conselho de Administração que a versão final da proposta de resolução será apresentada em Assembleia Geral. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente

*li ma*

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pela Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2021.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

**IZABELA DO VALE MATIAS** – Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA.  
**WIRIS FERREIRA DA SILVA** - Membro Efetivo do Conselho de Administração *Wiris*  
**DALVA MORAES DOS SANTOS**-Membro Efetivo do Conselho de Administração *Dalva*  
**FERNANDO VIEIRA DA SILVA**-Membro Efetivo do Conselho de Administração.  
**LUCIANA GUEDELHA LIMA**- Chefe de Gabinete dos Conselhos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. CODESAIMA. *Luciana*



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida a senhora **DALVA MOARES DOS SANTOS**, brasileira, professora, portadora do RG 69.796-SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 225.456.622-91, residente e domiciliada à Rua Pedrinho Filho, nº63, bairro Centro, do cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **376ª (trecentésima septuagésima sexta) Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2021.

**DALVA MOARES DOS SANTOS**

Membro do Conselho de Administração da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida a senhora **DALVA MOARES DOS SANTOS**, brasileira, professora, portadora do RG 69.796-SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 225.456.622-91, residente e domiciliada à Rua Pedrinho Filho, nº63, bairro Centro, do cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **376ª (trecentésima septuagésima sexta) Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2021.

**DALVA MOARES DOS SANTOS**

Membro do Conselho de Administração da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **DALVA MOARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº69.796 SSP/RR, inscrito no CPF nº 225.456.622-91, residente e domiciliada na Rua Pedrinho Filho, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 30 de Setembro de 2021

**DALVA MOARES DOS SANTOS**

Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **DALVA MOARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 69.796 SSP/RR, inscrito no CPF nº 225.456.622-91, residente e domiciliada na Rua Pedrinho Filho, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 30 de Setembro de 2021

**DALVA MOARES DOS SANTOS**

Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA

